CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

ACESSIBILIDADE

Lista de Verificação – Deficiência Auditiva | Fls: 1 / 1

Dados do Empreendimento

Órgão/Empresa:			Data:
Endereço:		NR	Complemento
Bairro	CEP	Município:	UF
Tipo de Utilização: ❍ Público		❍ Privado	
Representante Legal:			
Responsável pelas Informações: [nome/função/matrícula]			

Calçadas - [ITEM 6.1 E 6.10 DA NBR9050/04]

1. Revestimento do piso é antiderrapante?Existe pessoal capacitado para atendimento de pessoas com deficiencia auditiva (surdez)?	❍ Sim ❍ Não ❍ Não Existe
2. É garantido um foco de luz posicionado de forma a iluminar o interprete de sinais, desde a cabeça até os joelhos?	❍ Sim ❍ Não ❍ Não Existe
3. Existe sinalização visual, que permita orientar, na edificação, a circulação autonoma dos deficientes auditivos?	❍ Sim ❍ Não ❍ Não Existe
4. A sinalização visual atende aos requisitos de espaçamento, proporção e altura do texto, acabamento e contraste?	❍ Sim ❍ Não ❍ Não Existe
5. Existe informação visual nas portas (numero da sala, função, etc), respeitando o descrito na Norma 9050, item 5.10?	❍ Sim ❍ Não ❍ Não Existe
6. Existe pelo menos um telefone com texto (TDD)?	❍ Sim ❍ Não ❍ Não Existe

Anotações e Observações

I. Observar Legislação Estadual e Municipal, em especial Planos Diretores e Códigos de Obras em Edificações.

Observações

1. Esta Lista de Verificação é um documento de apoio que visa consubstanciar um Diagnóstico Preliminar das condições de acessibilidade da edificação.
2. As recomendações para as adptações da edificação devem seguir as as orientações das Normas Técnicas referentes à Acessibilidade.
3. O Laudo Técnico é o documento que contem essas recomendações e deve ser elaborado por profissional habilitado e registrado no Crea-RJ. O profissional deve fazer o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo Laudo.